



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2257 - PARNAMIRIM, RN, 04 DE ABRIL DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0509, de 22 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JOSÉ AFRÂNIO DA SILVA FELIPE**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0595, de 03 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MÁRCIA CRISTINA CORTEZ SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0596, de 03 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Conceder ao Servidor **AROTIRENE ADRIADNO DE SENA LIMA MACHADO DOS SANTOS**, mat. 8416, a Função Gratificada III - FG3, lotado na Controladoria Geral do Município - CONGE.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0597, de 03 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Conceder à Servidora **KARISE KARISLANY GOMES** mat. 8440, a Função Gratificada III - FG3, lotada na Controladoria Geral do Município - CONGE.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0598, de 03 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV,

do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1.º. Conceder ao Servidor **SIMEI TELES DE CASTRO** mat. 6052, a Função Gratificada II – FG2, lotado na Assessoria de Ciência e Tecnologia da Informação do Gabinete Civil - GACIV.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º. 0599, de 03 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1.º. Conceder ao Servidor **PAULO CESAR OLIVEIRA DE PAULA** mat. 14234, a Função Gratificada II – FG2, lotado na Assessoria de Ciência e Tecnologia da Informação do Gabinete Civil - GACIV.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º 0600, de 03 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1.º. Conceder aos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA, cujos nomes e descrições constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares N.º 022, de 27 de fevereiro de 2007; N.º 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores:

NOME	DENOMINAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO	MATRÍCULA
CRISTIANE SPERANCINI SILVEIRA DE OLIVEIRA	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	6993
IZAURA AMÉLIA IDUÍNO VIEIRA CASTRO	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	7595
FRANCISCO DE ANDRADE JÚNIOR	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	0797
POLLIANA SILVA DE MELO	FUNÇÃO GRATIFICADA 3	8425

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º. 0601, de 03 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1.º. Conceder ao Servidor **EDSON DO CARMO FERREIRA**, mat. 7791, a Função Gratificada II – FG2, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º. 0604, de 03 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1.º. Conceder ao Servidor **ANDERSON AUGUSTO DA SILVA PRIMO**, mat. 13467, a Função Gratificada II – FG2, lotado na Procuradoria Geral do Município – PROGE.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º. 0605, de 03 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Conceder ao Servidor **ARISSON NASCIMENTO DE LUCENA**, mat. 4743, a Função Gratificada II – FG2, lotado na Junta Militar do Município pertencente ao Gabinete Civil - GACIV.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0606, de 03 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **DIOGO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Área da Saúde Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0608, de 03 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Conceder à Servidora **GUARACIARA FERNANDES DA SILVA ALVES**, mat. 3233, a Função Gratificada I – FG1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0609, de 03 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Conceder à Servidora **FRANCISCA FRANCINETE GOMES**, mat. 3939, a Função Gratificada II – FG2, lotada Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0610, de 03 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Servidora **FRANCISCA DANTAS RIBEIRO**, de responder pela Diretoria Geral do Planetário, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0611, de 03 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Planetário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0612, de 03 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Ofício 075/2017-GP, da Prefeitura Municipal de Tangará/RN,

RESOLVE:

1º. Colocar à disposição o servidor **ODILON DE CARVALHO SUPRA**, Mat. 4446, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cessionário, para desempenhar suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Tangará/RN, pelo período de um (01) ano.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0613, de 03 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Conceder à Servidora **JURANNY MARIA FRANÇA DA SILVA**, mat. 1157, a Função Gratificada II – FG2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

**EXTRATOS
SEMEC**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME – OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.384,43 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) - VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2017 – Recursos: recursos financeiros 301 - Receita do FNDE; 02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.366.022.2063 – Programa Merenda escolar – Mais Educação, EJA e AEE; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.361.010.2142 – Manutenção e melhorias das escolas de ensino fundamental; Dotações Orçamentárias: 33.90.30 – Materiais de consumo e 33.90.34 – Outras despesas com pessoal – Cont. Terceiriza-

ção. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 53/2016 - Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 03 de abril de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME - OBJETO: Fornecimento de gêneros ali-

mentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 587.625,98 (Quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) - VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2017 – Recursos: recursos financeiros 301 - Receita do FNDE; 02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda escolar – Creche; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.022.2056 – Programa Merenda escolar – Pré-escola; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.011.2143 – Manutenção e melhoria dos Centros Infantis e a seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ. 12.122.002.2000 – Manutenção de funcionários da unidade; Dotação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 48/2016 - Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 03 de abril de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-CMP**

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 050/2017-DRH, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, edição de 19 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo Menor Preço por Item sob o Critério do Maior Percentual de Desconto, Referente à Aquisição de Combustível (Gasolina Comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, pelo período de 12 (Doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, bem como dos gabinetes dos seus Vereadores, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital - Termo de Referência, deflagrou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, notando-se a falta de licitante que atenda às exigências atuais para a contratação pretendida, torna-se inviável a continuação do presente certame. Parnamirim/RN, 31 de março de 2017. Alexkelly Pinheiro Moreira - Pregoeira da CMP/RN.